



Protocolo: 11796/2020-8

Portaria de Pessoal Nº 558, de 11 de setembro de 2020.

**Substituição temporária por afastamento de servidora por motivo de licença maternidade.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no protocolo TC 11796/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **BRUNO FARDIN FAÉ**, matrícula nº 203.537, para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais - SecexSocial, substituindo a servidora **CLÁUDIA CRISTINA MATTIELLO**, matrícula nº 203.581, afastada do cargo por motivo de licença maternidade, no período de 28/8/2020 a 23/2/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/8/2020.

**Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**